



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



RICARDO AUGUSTO ASSIS DA SILVA

**OS IMPACTOS E MUDANÇAS QUE AS INOVAÇÕES DE ESCRITURAÇÃO
ELETRÔNICA E NF-e TIVERAM PARA OS PROFISSIONAIS DE
CONTABILIDADE: UM ENFOQUE AOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE
DA CIDADE DE SOUSA/PB**

**SOUSA
2011**



Biblioteca Setorial do CDSA. Janeiro de 2023.

Sumé - PB

RICARDO AUGUSTO ASSIS DA SILVA

**OS IMPACTOS E MUDANÇAS QUE AS INOVAÇÕES DE ESCRITURAÇÃO
ELETRONICA E NF-e TIVERAM PARA OS PROFISSIONAIS DE
CONTABILIDADE: UM ENFOQUE AOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE
DA CIDADE DE SOUSA/PB**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof.^a Esp. Gianinni Martins Pereira Cime

Co-orientadora: Prof.^a MSc. Thaiseany de Freitas Rêgo

**SOUSA
2011**

RICARDO AUGUSTO ASSIS DA SILVA

**OS IMPACTOS E MUDANÇAS QUE AS INOVAÇÕES DE ESCRITURAÇÃO
ELETRONICA E NF-e TIVERAM PARA OS PROFISSIONAIS DE
CONTABILIDADE: UM ENFOQUE AOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE
DA CIDADE DE SOUSA/PB**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a Esp. Gianinni Martins Pereira Cirne(Orientadora)

Prof.^a Esp. Gianinni Martins Pereira Cirne

Francisco Dinarte de Sousa Fernandes

Janeide Albuquerque Cavalcanti

**SOUSA
2011**

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Por este termo, eu, abaixo assinado, assumo a responsabilidade de autoria do conteúdo do referido Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado: **OS IMPACTOS E MUDANÇAS QUE AS INOVAÇÕES DE ESCRITURAÇÃO ELETRONICA E NF-e TIVERAM PARA OS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE: UM ENFOQUE AOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE DA CIDADE DE SOUSA/PB**. Estando ciente das sanções legais previstas referentes ao plágio. Portanto, ficam, a instituição, o orientador e os demais membros da banca examinadora isentos de qualquer ação negligente da minha parte, pela veracidade e originalidade desta obra.

Sousa/PB ____ de _____ de 2011.

RICARDO AUGUSTO ASSIS DA SILVA

AGRADECIMENTOS

A Deus primeiramente, que acima de tudo e todos me fez chegar onde estou.

A meus pais, Francisco e Maria, que acreditaram em mim e me deram força para alcançar mais esse objetivo.

A minha namorada Bianca Silveira, que sempre me motivou e esteve ao meu lado nos momentos em que mais precisei.

Aos meus amigos que me proporcionaram diversos momentos de felicidade.

A minha orientadora Gianinni, que teve a paciência e disposição para me ajudar nesse trajeto.

Aos meus antigos colegas de trabalho, que me deram a minha primeira grande oportunidade de atuar no ramo da contabilidade.

**“Que os vossos esforços desafiem as
impossibilidades, lembrai-vos de que as
grandes coisas do homem foram
conquistadas do que parecia impossível.”**

(Charles Chaplin)

RESUMO

Este trabalho monográfico objetiva um estudo sobre os impactos e mudanças que as inovações de escrituração eletrônica e NF-e tiveram para os profissionais de contabilidade: um enfoque aos contabilistas da cidade de Sousa/PB, que são ferramentas utilizadas pelos contribuintes para enviar informações para os entes responsáveis pela fiscalização dos impostos e também com as operações de compra e venda. Teremos como objeto inicial a análise da Ciência Contábil, fazendo uma avaliação da sua origem, evolução, conceitos e a importância do profissional contábil para as empresas, como também um levantamento das principais informações sobre as formas de tributação, mostrando o que são, para quais entidades se aplica e a forma de enquadramento. O foco principal deste estudo é averiguar os impactos e mudanças que as inovações tecnológicas (SPED e Nota Fiscal Eletrônica) tiveram para os profissionais da contabilidade, que através de um questionário aplicado aos contadores da cidade de Sousa-PB, visa alcançar os objetivos deste trabalho. Através desse estudo será possível visualizar conceitos sobre ciência contábil, mostrando a sua importância e a área de atuação, abordar as formas de tributação e portes das empresas e apresentar o SPED Contábil, Fiscal e as NF-e, que são objetos novos no mundo contábil, mas já são de extrema importância para as empresas e para o governo.

Palavras-chaves: SPED. Nota Fiscal Eletrônica. Contabilidade Tributaria. Ciência Contábil.

ABSTRACT

This work aims at a monographic study on the impacts and changes that innovations and electronic bookkeeping and NF-e for the accounting profession: an approach to accounting officers of the city of Sousa - PB, which are tools used by taxpayers to send information to the entities responsible for oversight of taxes and also with the purchase and sale. We analyze how the initial object of science book, making an assessment of their origin, evolution, and the importance of concepts for professional accounting firms, as well as a survey of the main information on the forms of taxation, showing what they are, to which entities and how to apply guidelines. The main focus of this study is to investigate the impacts and changes that technological innovations (SPED and Electronic Invoice) had for the accounting profession, where, through a questionnaire applied to the counters in the city of Sousa-PB, aims to achieve the objectives of this work. Through this study you can view on science accounting concepts, showing its importance and the area, address the tax forms and sizes of companies and present the SPED Accounting, Tax and the NF-e, which are new objects in the world accounting, but it is extremely important for businesses and government.

Keywords: SPED. Electronic Invoice. Tax Accounting. Accounting Science.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Gráfico relativo ao sexo do entrevistado.....	39
Gráfico 2 Gráfico relativo à parte das empresas.....	40
Gráfico 3 Gráfico relativo aos tipos de projetos utilizados	41
Gráfico 4 Gráfico relativo ao tempo de utilização dos projetos.....	42
Gráfico 5 Gráfico relativo ao motivo de implantação dos projetos.....	43
Gráfico 6 Gráfico relativo a melhoria da fiscalização.....	44
Gráfico 7 Gráfico referente aos contadores que encontraram dificuldades na implantação.....	45
Gráfico 8 Gráfico relativo às dificuldades encontradas.....	46
Gráfico 9 Gráfico relativo às vantagens encontradas com a implantação da NFe.....	47
Gráfico 10 Gráfico relativo às vantagens encontradas com a implantação do SPED.....	48

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ME Microempresa

EPP Empresa de Pequeno Porte

IPi Imposto sobre Produtos Industrializados

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IRPJ Imposto de Renda Pessoa Jurídica

CSLL Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

PIS Programa de Integração Social

COFINS Contribuição para Financiamento da Seguridade Social

INSS Instituto Nacional do Seguro Social

ICMS Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

ISS Imposto sobre Serviços de qualquer natureza

IN Instrução Normativa

IR Imposto de Renda

RFB Receita Federal do Brasil

SUMÁRIO

1 ASPECTOS INTRODUTÓRIOS	12
1.1 Delimitação do tema e problemática.....	13
1.2 Objetivos.....	14
1.2.1 <i>Objetivo Geral</i>	14
1.2.2 <i>Objetivos Específicos</i>	14
1.3 Justificativa	14
1.4 Procedimentos metodológicos	15
1.4.1 <i>Classificação da pesquisa</i>	15
1.4.2 <i>Procedimentos e instrumento de coleta de dados</i>	16
1.4.3 <i>Universo da pesquisa</i>	17
1.4.4 <i>Apresentação, tratamento e interpretação dos dados</i>	18
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	19
2.1 <i>Ciência Contábil – Evolução e Área de Atuação</i>	19
2.2 <i>Contabilidade Tributária</i>	24
2.2.1 <i>Porte das empresas e Formas de Tributação</i>	25
2.2.2 <i>Simplex Nacional</i>	28
2.2.3 <i>Lucro presumido</i>	30
2.2.4 <i>Lucro real</i>	31
2.3 <i>Escriturações Digitais</i>	33
2.3.1 <i>Exigibilidade</i>	36
2.3.2 <i>Nota Fiscal Eletrônica</i>	37
3 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	39
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
REFERÊNCIAS	52
APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO	56

1 ASPECTOS INTRODUTÓRIOS

A ciência contábil, ferramenta antiga e de grande importância, nasceu com a função de controlar as posses dos proprietários, que na pré-história eram basicamente animais e alimentos, veio ao longo do tempo sofrendo alterações e ampliando suas áreas de atuação, para suprir a necessidade em que hoje está inserida, para resolver problemas e ajudar na tomada de decisão.

No entanto, o profissional contábil demorou a ser reconhecida, e só com o Decreto-Lei n.º 9295/1946, a profissão de contador foi regularizada e reconhecida, mostrando os procedimentos para ser de fato um contador e atuar em tal área.

Marques (2010, p. 24), comenta que:

Estamos vivendo uma era profissional, a era da inteligência, a era do saber, por isso, todas as profissões têm um horizonte a ser conquistado e, sobretudo, tenho a dizer, sobre a contabilidade. A história da contabilidade é uma das profissões mais antigas que existem no nosso meio, pois, mesmo quando o homem não sabia o que estava fazendo em seu controle de alimentos, na troca de produtos por produtos, neste momento ele já esteve fazendo a contabilidade, pois estava controlando os seus bens para poder comercializar de uma forma rudimentar, mas havia controles e cálculos.

Nesse contexto, observa-se a evolução das profissões, especialmente a contabilidade, que mesmo sendo tão antiga, mudou a sua forma rudimentar e de controle pouco eficiente, por métodos e técnicas que possam acompanhar o desenvolvimento da sociedade e das operações em que atua a área contábil.

Da mesma forma que essas primeiras e não menos importantes alterações, a contabilidade avançou e se modificou diversas vezes, até chegar às Inovações Tecnológicas que surgiram da mesma necessidade que o volume de transações no mercado. Definida e classificada a contabilidade como Ciência Social, a mesma encontra-se sujeita a transformações, e uma atual inovação está necessitando de reflexão, como o SPED Fiscal, SPED Contábil e as Notas Fiscais Eletrônicas, novidades que surgiram na mesma propagação que as ocorridas na pré-história, ou seja, são acontecimentos, evoluções que a área contábil passou recentemente, com o objetivo de melhorar, facilitar e fornecer informações relevantes para os seus fins, levando em conta a importância que a contabilidade tem para os usuários, empresas, governo e sociedade.

O objetivo deste trabalho consiste, então, em analisar os impactos e mudanças das escriturações eletrônicas e as NF-e para os profissionais da contabilidade de Sousa-PB.

As Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) representam uma inovação com grande vínculo com a contabilidade, e presente nas operações de compra e venda de todo o país, será apresentado suas características e uma amostra das mudanças em relação às notas fiscais 1 e A-1, além de mostrar a relação que a mesma tem na área contábil.

1.1 Delimitação do tema e problemática

À medida que as transações das empresas e demais entes vão evoluindo, é necessário que o profissional contábil acompanhe essas mudanças no intuito de ficar sempre preparado para atender a todas as necessidades e problemas que surgirem. Nos últimos anos, o Programa do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010), constituiu mais um avanço na informatização da relação entre o fisco e os contribuintes, procurando formas de manter um controle e facilitar as operações de compra e venda de mercadorias, bem como melhorar a transmissão de informações aos seus respectivos entes.

As inovações Tecnológicas, ferramentas atuais e de extrema importância para as empresas e o governo, encontram-se incorporadas ao setor contábil, devido à expansão de operações no mercado, em que o governo e os demais entes responsáveis por tais informações buscam no SPED Fiscal, Contábil e das Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), bem como manter o controle, organização e maior facilidade em transmitir essas informações.

E justamente, por serem questões atuais e que envolvem esses importantes setores, que os profissionais contábeis devem estar relacionados com esses instrumentos para poderem atuar nas empresas com eficiência e eficácia, visto que este já é um assunto posto em prática e assegurado por Lei.

Em decorrência das novas informações e da necessidade de inseri-las no cotidiano das empresas, indaga-se o seguinte: **Quais os impactos, para o profissional contábil da cidade de Sousa/PB, da implantação da Escrituração Fiscal Digital e da Nota Fiscal Eletrônica?**

1.2 Objetivos

Ao dar início a uma pesquisa, é indispensável esboçar os objetivos a serem atingidos pelo trabalho, dando resposta ao problema proposto.

1.2.1 Objetivo Geral

Apresentar as mudanças e impactos das inovações tecnológicas na área profissional contábil de Sousa-PB.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Identificar as formas de tributação;
- Verificar os tipos de escrituração fiscal eletrônica e digital;
- Levantar a opinião da classe contábil acerca dos benefícios e falhas da inclusão das inovações eletrônicas na escrituração fiscal

1.3 Justificativa

Toda empresa requer de um profissional contábil para realizar as atividades ligadas ao patrimônio e, entre outras, resolverem questões diretamente ligadas ao governo e as operações de mercado. Sendo assim, esse mesmo profissional deve-se manter atualizado para sempre que dele necessitar a empresa, possa realizar seu trabalho com ética, eficiência e eficácia.

Logo, o complexo de atividades de compra e vendas de mercadorias está aumentando de forma violenta, fazendo com que as empresas necessitem ainda mais de um controle de suas transações e o governo de informações relevantes a sua movimentação de mercadorias, exercícios financeiros e lucro. Em busca de alcançar isto, está em vigor a utilização de ferramentas eletrônicas, que são cobradas em todo território nacional, exigindo que o profissional contábil esteja apto a utilizá-las.

Partindo do conceito de Marques (2008), que demonstra a amplitude da contabilidade, como uma ciência que estuda, registra, controla, analisa o patrimônio das entidades públicas, privadas, mistas, qualquer alteração ou inovação no setor requer atenção e principalmente que o profissional se atualize para suprir as necessidades do usuário. Diante do exposto, nota-se a forte ligação e dependência das empresas para o profissional contábil.

A contabilidade é responsável pelo controle da empresa na vida econômica, financeira e patrimonial, e de grande importância para ajudar a gerenciar os negócios. É indispensável que uma empresa possua uma contabilidade organizada, pois ela necessita de profissionais capacitados para realizar negócios com o Governo, com os fornecedores, com bancos, etc.

O tema pesquisado visa abordar, através de uma análise das inovações tecnológicas (SPED e NF-e), os impactos que estas mudanças trouxeram para os profissionais de Contabilidade na cidade de Sousa – PB. Motivando-se assim pela necessidade que tal profissional tem de suprir as carências dos seus usuários, necessitando manter-se atualizado e acompanhar as mudanças da área contábil.

1.4 Procedimentos metodológicos

1.4.1 Classificação da pesquisa

De acordo com os objetivos e resultados a serem alcançados, essa pesquisa caracteriza-se como descritiva. De acordo com Gil (2008, p. 28) as pesquisas descritivas têm como seu principal objetivo descrever as características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis.

Esta pesquisa também é de caráter exploratório, onde Gil (2008, p. 27) diz:

“Pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, a cerca de determinado fato. Este tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis”.

Gil (2008, p. 28) comenta que esses dois tipos de pesquisa, a descritiva e exploratória são bastante utilizadas por instituições educacionais e ligadas a atuação prática.

Com base no objetivo geral que busca identificar as mudanças e impactos das inovações tecnológicas na área profissional contábil, esta pesquisa é de caráter qualitativo onde segundo Richardson apud Beuren (et al. 2006), os estudos que utilizam uma abordagem qualitativa mostram aspectos subjetivos e atingem motivações não explícitas, ou mesmo conscientes, de maneira espontânea. É utilizada quando se busca percepções e entendimento sobre a natureza geral de uma questão, abrindo espaço para interpretação.

É uma pesquisa indutiva, isto é, o pesquisador desenvolve conceitos, idéias entendimentos a partir de padrões encontrados nos dados, ao invés de coletar dados para comprovar teorias, hipóteses e modelos pré-concebidos. Gil (2008, p. 10), diz “Nesse método, parte-se da observação de fatos ou fenômenos cujas causas se deseja conhecer.”

Com relação aos procedimentos do referencial teórico, o método utilizado é a pesquisa bibliográfica, onde na coleta de dados foram utilizadas pesquisas, como livros e textos técnicos, artigos científicos, ou seja, de material já elaborado.

Outro procedimento para realização dessa pesquisa foi o levantamento, utilizando dados obtidos através de questionários, aplicados ao profissional de Contabilidade da cidade de Sousa – PB, onde Gil (2008, p. 55) diz que este tipo de pesquisa é feita através de perguntas diretas para as pessoas de quem se tem interesse em saber sobre determinado assunto.

1.4.2 Procedimentos e instrumento de coleta de dados

O instrumento utilizado para coleta de dados, a fim de fornecer respostas ao problema proposto, foi um questionário anexado ao apêndice dessa pesquisa, aplicado aos profissionais de contabilidade da cidade de Sousa.

Quanto aos questionários, são definidos por Gil *apud* Beuren (2003 p) como:

“uma técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões apresentadas por escrito às pessoas, tendo como

objetivos o conhecimento de suas opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas”.

Após serem aplicados os questionários, houve uma necessidade de organizá-los para que fosse possível uma melhor análise. De acordo com Beuren (2003, p. 136), “essa análise deve ser feita para atender aos objetivos da pesquisa e para comparar e confrontar dados e provas, no intuito de confirmar ou rejeitar as hipóteses ou pressupostos da pesquisa monográfica”.

1.4.3 Universo da pesquisa

Para Marconi e Lakatos (2008 p.) Universo é “o conjunto de seres animados ou inanimados que apresentam pelo menos uma característica em comum”. Neste sentido, um dado Universo pode compreender uma região geográfica, um conjunto de indivíduos ou até mesmo uma unidade de observação. Diante do exposto, o universo dessa pesquisa compreenderá os profissionais contábeis da cidade de Sousa-PB, no qual totalizam 135 contadores registrados no CRC-PB (Conselho Regional de Contabilidade).

Os critérios para definição da amostra, que mantenha a representatividade da pesquisa, será o método de amostragem por sorteio, onde consiste em selecionar amostras e diminuir os erros baseando-se em que todos os componentes de uma população têm as mesmas chances de serem incluídos na amostra. Para tanto, através da formula a seguir foi calculado o tamanho da amostra:

Erro:7%

Z:1,96

N: 135

n: tamanho da amostra a determinar

$$n = \frac{z \cdot p \cdot (1-p) \cdot N}{(N-1) \cdot E^2 + z^2 \cdot p \cdot (1-p)}$$

$$n = \frac{1,96 \cdot 0,25 \cdot (1 - 0,25) \cdot 135}{(135-1) \cdot 0,07^2 + 1,96^2 \cdot 0,25 \cdot (1 - 0,25)}$$

$$(135 - 1) \cdot (0,07)^2 + (1,96)^2 \cdot 0,25 \cdot (1 - 0,25)$$

$$n = \frac{1,96 \cdot 0,25 \cdot 0,75 \cdot 135}{134 \cdot 0,0049 + 3,8416 \cdot 0,25 \cdot 0,75}$$

$$n = \frac{49,6125}{1,3769}$$

$$n = 36,0320$$

1.4.4 Apresentação, tratamento e interpretação dos dados

O tratamento dos dados desta pesquisa é baseado a partir da coleta dos dados, com habilitação dos questionários aos profissionais de Contabilidade, onde os resultados serão apresentados através de gráficos com os percentuais referentes às respostas obtidas pelo questionário, com a finalidade de atingir os objetivos deste trabalho monográfico.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Ciência Contábil – Evolução e Área de Atuação

A ciência contábil, uma ferramenta que teve suas primeiras aplicações na pré-história, podendo assim ser considerada uma das profissões mais antigas do mundo, até hoje vem surgindo novos indícios sobre sua origem.

Santos (et al. 2006, p. 19) aborda que:

A contabilidade tem vivido nos últimos anos uma revolução em termos de sua história, visto que recentes trabalhos arqueológicos encontraram vestígios da utilização de sistemas contábeis na pré-história, durante o período Mesolítico.

Há algumas divergências quanto a sua data, mais a um consenso que suas primeiras aparições ocorreram na pré-história, mesmo que de forma não sistemática, sendo considerada uma das profissões mais antigas.

Santos (et. al. 2006 p. 20) diz que “em sítios arqueológicos do Oriente próximo foram encontrados materiais utilizados por civilizações pré-históricas que caracterizaram um sistema contábil utilizado entre 8000 e 3000 a.C.”. Já Ludicibus (2009, p. 15) data o surgimento quando diz que “alguns historiadores fazem remontar os primeiros sinais da existência da contabilidade a aproximadamente 2000 a.C.”.

Por ter suas primeiras aplicações há muito tempo, não existia nenhuma ferramenta que pudesse ajudar a ter um resultado eficiente nas operações, tendo seus registros feitos de forma rudimentar.

Santos et. al. (2006 p. 20), fala sobre essas formas de ferramentas utilizadas a cerca de 3000 a.C.

Escavações também revelaram a existência de outros artefatos de barro assemelhados a caixas contendo fichas no seu interior e impressões externas – costume sumeriano para identificar devedores ou outras pessoas

– que datavam, os mais antigos, de aproximadamente 3250 a.C., denominados de envelopes.

Já nas pequenas operações como as de compra e venda existia a necessidade de registrá-las, fazer anotações sobre os seus devedores, e sendo escriturações tão antigas, eram feitas em materiais de barro, bastante rudimentar.

Entretanto, foram aumentando as necessidades que os proprietários e os comerciantes tinham para controlar as suas operações, e assim desencadeou a necessidade de aprimorar a contabilidade, para suprir com essa necessidade.

Isso pode ser mostrado em SANTOS (2006, p. 29):

O surgimento do comércio em grandes quantidades desencadeou a necessidade de controle. A contabilidade despontou como o instrumento capaz de fornecer às informações necessárias para o gerenciamento dos negócios.

Então, a contabilidade já mostrava acompanhar a evolução da civilização, conforme o homem e suas necessidades de controlar o patrimônio iam surgindo ou ficando mais complexas, a contabilidade se mostrava capaz de acompanhar esse desenvolvimento e supri-las.

Marques (2010, p. 19), aborda um dos personagens de destaque na evolução da contabilidade, onde:

Passando por esta fase histórica antes de Cristo, identificamos com mais clareza a modernidade da contabilidade, uma época que deflagrou através de um sábio matemático, que a contabilidade poderia apresentar dados significativos para o homem e o comércio existente na época, ou seja, o MÉTODO DAS PARTIDAS DOBRADAS, definido e divulgado por um precursor da contabilidade, chamado Frei Luca Pacioli, num período aproximado do século XIII ou XIV.

Frei Luca Pacioli, teve grande importância na contabilidade por introduzir, através do seu livro *“Suma de aritmética”* um capítulo tratando sobre o *“Tractatus de Computis et Scripturis”* (Contabilidade por Partidas Dobradas), que tinha grande ênfase na teoria do débito e do crédito, sendo até hoje é utilizada.

De acordo com a evolução de cada civilização, foi surgindo na mesma proporção o avanço da contabilidade, para acompanhar as mais complexas operações, controle e registro. E foi devido a sua importância no mercado, que a contabilidade começou a ser vista como ciência.

Santos et. al.,(2006, p. 35) aborda: "Ciência é um conjunto de atitudes e de atividades racionais, dirigidos ao sistemático conhecimento com o objetivo limitado, capaz de ser submetido à verificação".

Observado isso, Santos et. al., (2006, p. 39) sobre a natureza da contabilidade:

[...] A natureza social da Contabilidade traduz-se na preocupação da compreensão da maneira com que os indivíduos ligados à área contábil criam, modificam e interpretam os fenômenos contábeis, sobre os quais informam seus usuários; representa a realidade que deve ser observada por esse ramo do conhecimento humano. A preocupação do contabilista não está apenas em aprender, quantificar, registrar e informar os fatos contábeis da entidade, mas em analisar e revisar esses fatos, demonstrando suas causas determinantes ou constitutivas.

A contabilidade tem sua natureza social, pois ela não está apenas ligada as operações financeiras das empresas, ela se preocupa em demonstrar as suas causas além do fato de dar informações relevantes para o usuário ou a sociedade sobre a situação da empresa. Sendo assim, a uma relação entre o profissional contador, empresa e usuários.

De acordo com Mais *apud* Silva, (2008, p. 7), define contabilidade:

... é a ciência matemático-social, cujo campo de aplicação é o patrimônio; tem como meios os dados quantitativos de gestão, os seus instrumentos são cálculo e os registros; são suas funções de observação, análise, coordenação, síntese e exposição; os seus fins são: controlar, informar e orientar administração patrimonial.

Ou seja, é a ciência que estuda todas as mutações ocorridas nos patrimônios das entidades, usando uma análise quantitativa de gestão, através do calculo e buscando a melhor forma de registrar e mostrar aos usuários, os resultados obtidos para ajudá-los a tomar decisões importantes e eficazes sobre suas riquezas patrimoniais.

A contabilidade dentre as classificações existentes, de acordo com Santos et. al. (2007) embora exista controvérsias sobre a classificação da contabilidade como arte, técnica ou ciência, optou por sua classificação científica, enquadrada como ciência factual social, sendo este fator preponderante na atividade contábil.

De acordo com Bunge *apud* Santos(2007, p. 38):

além de exibir os elementos característicos de uma ciência social, pois, embora seus fenômenos não se confundam com os sociais, o fator social é preponderante. Os usuários da contabilidade sofrem passivamente pressão da massa social e dos fenômenos econômicos.

Nesse contexto, compreende-se que a contabilidade é voltada não só para quantificar e registrar os fatos da entidade, mas sim com uma ligação voltada para analisar e compreender esses acontecimentos para passar ao usuário e demonstrar suas causas especificadas.

Com o aparecimento da Ciência Contábil, surgiu o profissional contábil. A profissão do contador foi regulamentada no Brasil pelo Decreto-Lei n.º 9.295/1946, e os arts. 1 e 2 falam exatamente da criação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), definindo as prerrogativas do Contador e do Técnico de contabilidade, atrelado a fiscalização do exercício do profissional.

Franco *apud* Silva (2008, p. 11) comenta:

As expectativas da sociedade crescem continuamente, uma vez que ela vê a profissão contábil como capaz de enfrentar os desafios do futuro e de cumprir suas responsabilidades. A profissão tem, portanto, de avaliar e reconhecer até onde ela pode atender às expectativas da sociedade, sempre crescentes, adaptando-se às novas situações, seu crescimento será assegurado. Isso exigirá constante comparação entre as expectativas da sociedade e a capacitação dos membros da profissão para atender a essas expectativas. Ela terá, portanto, de atualizar constantemente seus conhecimentos para justificar sua afirmação de que pode atender às necessidades da sociedade.

Os profissionais contábeis, por estarem diretamente ligados as empresas e suas operações devem manter-se atualizados para eventuais inovações da sociedade e do mercado em

geral, atuando com agilidade diante dos problemas e auxiliando os tomadores de decisões das empresas com eficiência e eficácia.

Independentemente da área em que atue, a responsabilidade do contador é sempre expressiva e presente. Seus trabalhos possuem repercussão social, visto que suas informações são utilizadas pelos usuários, os demais interessados nos resultados da empresa e atender as necessidades da sociedade de forma geral.

Segundo Marques (2010, p. 25) o profissional contábil tem o conhecimento para trabalhar nas seguintes áreas:

Quadro 1 : Áreas de Atuação do Profissional Contábil

ÁREAS DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL CONTÁBIL	
<i>Controle de estoques</i>	<i>Contador de Hotelaria</i>
<i>Controle de Financeiro</i>	<i>Contador em Construção Civil</i>
<i>Controle em Departamento Pessoal</i>	<i>Contador de Empresas Industriais</i>
<i>Analista de Sistemas Contábeis</i>	<i>Contador de Empresas Comerciais</i>
<i>Analista Financeiro</i>	<i>Contador de Empresas de Seguros</i>
<i>Analista de Sistema de Informação Gerencial</i>	<i>Contador de Empresas Públicas e Mistas</i>
<i>Analistas das Demonstrações Financeiras</i>	<i>Contador de Empresas Financeiras</i>
<i>Analista de Custos</i>	<i>Contador e Empresas de Corretagens</i>
<i>Contador Fiscal</i>	<i>Contador de Empresas Prestadoras de Serviços</i>
<i>Contador do Ativo Fixo</i>	<i>Auditor</i>
<i>Contador de Custos</i>	<i>Perito Contábil</i>
<i>Contador Rural</i>	<i>Professor</i>
<i>Contador Hospitalar</i>	<i>Palestrante</i>

Fonte: Elaboração própria com base em (MARQUES, 2010).

O profissional contábil pode assumir diversos papéis, os quais não faltará campo de atuação, mas todos eles devem estar acompanhados de habilidades, que são fundamentais para um bom desempenho, aliado ao interesse na educação continuada, ou seja, deve sempre estar se atualizando e se adaptando para atender as necessidades dos diversos usuários.

2.2 Contabilidade Tributária

A contabilidade tributária é um campo de estudo e de aplicação das Ciências Contábeis que se ocupa da contabilização por meio de lançamentos adequados das operações das empresas que produzam fato gerador de tributos incidentes sobre lucros ou resultados que geram obrigações tributárias principais.

De acordo com Fabretti (2006, p. 31), acerca do objeto da contabilidade tributária:

O objeto da contabilidade tributária é apurar com exatidão o resultado econômico do exercício social, demonstrando-o de forma clara e sintética, para, em seguida, atender de forma extra contábil às exigências das legislações do IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro, determinando a base de cálculo fiscal para formação das provisões destinadas ao pagamento desses tributos, as quais serão abatidas do resultado econômico (contábil), para determinação do lucro líquido à disposição dos acionistas, sócios ou titular de firma individual.

Então é através dessa forma de apuração, observado as mutações patrimoniais, necessitando de conhecimento tanto tributário quanto contábil, que é calculado o valor a ser pago dos impostos.

Antes de abordar as formas de tributação que as empresas podem ou não optar, é importante levar em conta a definição de tributo, que de acordo com o Código Tributário Nacional (CTN – 1986):

Art. 3 – Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito,

instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Por sua vez, para ocorrer à obrigação de cobrança e pagamento de tributos, o valor de tal tem deve ser estabelecido por lei e seu fato gerador relacionado a uma atividade administrativa plenamente vinculada.

O CTN (1986) institui que:

Art. 16 – Imposto é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte.

Um imposto é uma quantia paga em dinheiro para o Estado, que serve para custear os gastos públicos incidentes sobre a renda, como o salário e lucros, e sobre o patrimônio, terrenos, carros, etc.

2.2.1 Porte das empresas e Formas de Tributação

A empresa pode ser caracterizada pelo seu tamanho (porte) ou pelo setor econômico (setor primário, secundário, terciário ou quaternário) para, após se enquadrar nessas categorias, ver qual forma de tributação ela se encaixa.

No Novo Código Civil (CC/2002), está regulado, no artigo 966, o Direito de Empresa, conforme segue: “Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços.”

Visto que o empresariado é quem exerce a atividade econômica, a marca essencial deste seria a obtenção do lucro, gerados através da venda de produtos e serviços para a sociedade, em que a empresa e o empresário apresentam uma forte ligação.

Para uma empresa poder ser classificada de acordo com seu porte, e assim enquadrar-se na forma tributária que lhe couber, deve possuir como diferencial, a receita bruta dos demais tipos de empresa.

De acordo com Pinto (2009, p. 721):

Considera-se receita bruta o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

No porte, temos o Micro Empreendedor Individual (MEI) como empresa de menor escala, onde de acordo com Wikipedia (2011), suas principais características são por não possuírem sócios, ter um faturamento baixo, de no máximo R\$ 3.000,00 (três mil reais), sua atividade deve estar enquadrada no Simples Nacional e não ser sócio de outra empresa ou ter alguma em seu nome, além de só poder ter um funcionário com salário mínimo ou piso da categoria.

As microempresas e empresas de pequeno porte estão classificadas acima do MEI, de acordo com sua receita bruta, Pêgas (2010, p. 584) diz:

Será considerada microempresa para fins tributários aquela com receita bruta anual até R\$ 240 mil no ano anterior. Já o enquadramento como empresa de pequeno porte será para aquela empresa com receita bruta anual entre R\$ 240 mil e R\$ 2,4 milhões no ano anterior.

Com isso, várias empresas que antes não podiam participar do Simples Federal, passaram a serem enquadradas, observando os limites do valor definido por lei, em contraponto a essa compreensão a Constituição Federal (CF/1988) diz:

Art. 179 – A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

Esse tratamento diferenciado decorre da apuração e recolhimento da maioria dos impostos e contribuições da União, fazendo com que em vez desse tipo de empresa pagar vários impostos e contribuições, fará, através desse Sistema, um único pagamento, mensal, por intermédio de um percentual sobre sua receita, em que se espera que esse valor seja inferior ao que seria pago, caso a empresa fosse pagar todos os impostos cabíveis.

Ferrari (2008, p. 558), mostra os percentuais aplicados à receita bruta mensal das ME e EPP, quando optante pelo Simples, em que:

A) Para a microempresa, em relação à receita bruta acumulada dentro do ano-calendário:

- 3%, até R\$ 60.000,00;
- 4% de R\$ 60.000,01 até R\$ 90.000,00;
- 5% de R\$ 90.000,01 até R\$ 120.000,00

B) Para empresas de pequeno porte, em relação a receita bruta acumulada dentro do ano-calendário:

- 5,4%, até R\$ 240.000,00;
- 5,8%, de R\$ 240.000,01 a R\$ 360.000,00;
- 6,2%, de R\$ 360.000,01 a R\$ 480.000,00;
- 6,6%, de R\$ 480.000,01 a R\$ 600.000,00;
- 7,0%, de R\$ 600.000,01 a R\$ 720.000,00;
- 7,4%, de R\$ 720.000,01 a R\$ 840.000,00;
- 7,8%, de R\$ 840.000,01 a R\$ 960.000,00;
- 8,2%, de R\$ 960.000,01 a R\$ 1.080.000,00;
- 8,6%, de R\$ 1.080.000,01 a R\$ 2.400.000,00 (MP nº 255/2005).

Esses percentuais mostrados acima são obtidos em função da receita bruta acumulada em cada mês, e caso as empresas sejam contribuintes do IPI, vai haver um acréscimo em cada percentual de 0,5%.

O próximo na hierarquia quanto ao porte das empresas, são as medias empresas, que WIKIPEDIA (2011), uma empresa é considerada de médio porte pela quantidade de funcionários que possui, de acordo com o IBGE. Também será considerado médio porte se tiver mais de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) de receita bruta anual.

Na parte superior em relação ao porte das empresas, estão as empresas de grande porte, que de acordo com a Lei nº 11.638, de dezembro de 2007 no art. 3º estabelece:

considera-se de grande porte, para fins exclusivos desta Lei, a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver no exercício social anterior, ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

Segundo o Sebrae (2011) quanto ao número de empregados, as indústrias que possuem até 19 (dezenove) empregados são classificadas como micro, entre 20 (vinte) e 99 (noventa e nove) empregados estão enquadradas como pequenas empresas, de 100 (cem) a 499 (quatrocentos e noventa e nove) empregados se classificam como médias empresas e mais de 500 (quinhentos) empregados como grandes empresas. Para comércio e serviços, a quantidade de funcionário por porte da empresa é menor, sendo até 9 (nove) funcionários para as micro, de 10 (dez) a 49 (quarenta e nove) pequenas empresas, entre 50 (cinquenta) e 99 (noventa e nove) empregados são classificadas como médias empresas e as grandes empresas ficam a partir de 100 (cem) funcionários.

2.2.2 Simples Nacional

O Simples Nacional é a forma de arrecadação de tributos e contribuições devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte. Pinto (2009).

Alexandre (2010) aborda que o Simples Nacional trata de um regime diferenciado, para favorecer as microempresas e empresas de pequeno porte nos âmbitos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Podem optar por esse regime de tributação as MEs e EPPs que já eram optantes pelo antigo Simples Federal, sendo sua inscrição feita automaticamente, salvo as que por lei estejam impedidas de ingressar. Para as demais empresas jurídicas que se enquadrarem nas condições estabelecidas em ato do Comitê Gestor.

De acordo com o exposto, o regime de tributação Simples Nacional, trata de um regime diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte sendo seus impostos arrecadados de forma única e tendo seu pagamento mensal.

De acordo com Pêgas (2010) a forma de tributação desse regime é unificada, sendo feito um único recolhimento mensal, aplicando percentuais salvo por lei, onde abrange os tributos: IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, INSS, além do IPI para indústrias e equiparadas, ICMS e ISS para empresas contribuintes desses impostos.

De acordo com Pinto (2009, p. 719):

O tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte abrange os poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e especialmente no que se refere:

I- à apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação, inclusive obrigações acessórias;

II- ao cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias inclusive obrigações acessórias;

III- ao acesso a crédito e ao mercado, inclusive quanto a preferências nas aquisições de bens e serviços pelos Poderes Públicos, à tecnologia, ao associativismo e às regras de inclusão.

A forma de arrecadação de impostos refere-se à tributação que esses tipos de empresas estão sujeitas por possuírem uma receita bruta inferior às empresas de médio e grande porte, sendo assim, optante pela forma de tributação simplificada.

Segundo Alexandre (2010, p. 685), "o valor a ser recolhido na sistemática do Simples Nacional é calculado por intermédio da aplicação de um determinado percentual sobre o montante da receita bruta da microempresa ou empresa de pequeno porte optante".

Esse percentual citado acima varia de acordo com o valor da receita bruta anual, onde quanto maior a receita, maior a alíquota a ser aplicada e também ao tipo de atividade exercida, como comércio, indústria, serviços e locação de bens moveis e serviços. (ALEXANDRE 2010).

Para tanto, a Lei n.º 9.317, regulamentada pela IN n.º 355, de 29 de agosto de 2003, diz que:

Art. 20 (IN 355/03). Não poderá optar pelo Simples, a pessoa jurídica.

XII- que preste serviço profissional de corretor, representante comercial, despachante, ator, empresário, diretor ou produtor de espetáculo, cantor, músico, dançarino, médico, dentista, enfermeiro, veterinário, engenheiro, arquiteto, físico, químico, economista, contador, auditor, consultor, estatístico, administrador, programador, analista de sistema, advogado, psicólogo, professor, jornalista, publicitário, fisicultor, ou assemelhados e de qualquer outra profissão cujo exercício dependa de habilitação profissional legalmente exercida.

Diante do exposto acima, a Lei nº 9317, estão incapacitadas de optar pelo regime de tributação do Simples Nacional, as pessoas jurídicas que exercerem quaisquer das atividades acima citadas, sendo assim, perdendo os benefícios oriundos do mesmo.

2.2.3 Lucro presumido

O Lucro presumido é uma forma de tributação para empresas que não estão optando pelo lucro real, e que utilizam apenas as receitas da empresa para a apuração do resultado tributável de IR e CSLL, onde são aplicados percentuais definidos em lei. (PÊGAS 2010).

Sendo assim, não se trata de uma forma de tributação obrigatória, pois as empresas podem optar pelo lucro real, se a empresa não desejar enquadrar-se no lucro real e estiverem de acordo com as regras básicas estabelecidas no decreto 3000/99, ai sim poderá optar pelo presumido.

Pêgas (2010) aborda que a pessoa jurídica ingressará nesse regime com o pagamento da primeira quota correspondente ao início do período de apuração de cada ano-calendário e não mais estará sujeita a tal tributo, quando não mais se enquadrar nas condições exigíveis por lei, lembrando que após ser feito o pagamento da primeira quota, como regra, não haverá possibilidade de mudança de opção.

O IRPJ e a CSLL serão pagos através do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), no último dia do mês subsequente ao do encerramento da apuração que é feita de forma trimestral, (31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro).

De acordo com a Lei n.º 9.718, de 1998, art. 13, § 1º, podem optar pelo lucro presumido:

Art. 13. A pessoa jurídica cuja receita bruta total, no ano-calendário anterior, tenha sido igual ou inferior a R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), ou a R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) multiplicado pelo numero de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferir a 12 (doze) meses, poderá optar pelo regime de tributação com base no lucro presumido.

Para limitar essa receita, será considerado como base para a receita bruta total, o produto da venda de bens nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e os resultados auferidos nas operações de conta alheia, acrescidos das demais receitas, tais como, rendimentos de aplicações financeiras (renda fixa e variável), receita de locação de imóveis, descontos ativos, variações monetárias ativas, juros recebidos como remuneração do capital próprio e dos ganhos de capital. (PINTO 2009)

Outra alíquota que deve ser paga pelas empresas optantes pelo Lucro Real e Lucro Presumido, de acordo com a Lei n.º 8.212/1991 art. 22, inciso II:

II- para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei n. 8213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos:

- a) 1%(um por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante o risco de acidentes do trabalho seja considerado leve;
- b) 2%(dois por cento) para as empresas cuja atividade preponderante esse risco seja considerada médio;
- c) 3%(três por cento) para as empresas cuja atividade preponderante esse risco seja considerado grave.

Para empresas que desempenham atividades que representam grau de risco para os seus trabalhadores, a empresa fica obrigada a pagar um percentual, que varia de 1 (um) a 3 (três) por cento, sobre as remunerações dos segurados empregados e trabalhadores avulsos durante todos os meses que exercer tal atividade considerada de risco de acordo com a lei.

2.2.4 Lucro real

O Lucro Real representa outra forma de tributação que não é utilizada pelas microempresas e empresas de pequeno porte, conforme preceitua a Lei n.º 9718/1998:

Art. 14 – Estão obrigadas à apuração do lucro real as pessoas jurídicas:

I – Cujas receita total, no ano-calendário anterior, seja superior ao limite de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) ou proporcional ao número de meses do período, quando for inferior a 12(doze) meses”.

II – Cujas atividades sejam de bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidora de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguro privados e de capitalização e entidades de previdência privada aberta.

Compreende-se que para que a pessoa jurídica seja obrigada a participar dessa forma de tributação, além do valor da receita bruta no ano-calendário e a atividade que a mesma exerce, outros fatores podem influenciar como o lucro ou rendimentos no exterior, que

tenham feito o pagamento mensal por estimativa no decorrer do ano-calendário, entre outros.

O Lucro Real podem se enquadrar trimestralmente ou estimativa, e a pessoa jurídica que optar o pagamento nessa forma de tributação por estimativa, pagará o imposto de renda e a contribuição social em cada mês.

Na opção por estimativa, o calculo e o recolhimento do imposto é feito aplicando 15% em cada mês sobre o IR, visto que caso exceda R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o imposto de renda terá um adicional de 10%. Poderão ser deduzidos os IR- fonte pago ou retido sobre as receitas que agregarem na base de calculo, inclusive a órgãos públicos e incentivos fiscais.(PINTO, 2009).

De acordo com Pêgas (2010, p. 348):

Com relação ao lucro real, as pessoas jurídicas têm duas opções de enquadramento:

- a) Lucro Real Trimestral; ou
- b) Lucro Real Anual com Antecipações Mensais em Bases Estimadas.

Pinto (2009, p. 71), destaca um ponto importante sobre esse sistema de recolhimento, em que:

Antes de mais nada, é importante salientar que o sistema de recolhimento por estimativa, desde 1997, se aplica exclusivamente às pessoas jurídicas que serão tributadas pelo lucro real. Logo, é preciso que se desvincule o sistema de pagamentos por estimativa do lucro presumido, cujo tratamento é diferenciado.

Na forma de pagamento trimestral, a pessoa jurídica encerra quatro períodos distintos, sendo devido o IR e CSLL apenas a cada três meses de forma definitiva, assim a necessidade do acompanhamento dos pagamentos não é mensal. O Enquadramento mensal é feito da mesma forma, sendo que seus pagamentos são feitos todo mês.

De acordo com Pinto (2009, p. 71):

A adoção da forma de pagamento por estimativa ou a opção pela forma de apuração trimestral são irrevogáveis para todo o ano-calendário. Logo, quem recolher o mês de janeiro por estimativa já estará deixando clara sua opção, irrevogável, pelo critério de lucro real anual. A utilização do balanço de suspensão ou redução, no mês de janeiro, caracteriza a opção por estimativa, mesmo que não haja imposto a pagar.

Já no primeiro mês do ano é feita a escolha por tal forma de pagamento, e essa é validade (irretratável) por todo o ano-calendário. Em caso de opção por estimativa, o vencimento do imposto é datado com o último dia útil do mês seguinte ao fato gerador.

2.3 Escriturações Digitais

A civilização evoluiu, e a contabilidade foi se adaptando para acompanhar as mudanças nas áreas financeiras, econômicas e sociais. Durante a sua origem e até os dias atuais, observa-se uma maior necessidade de adaptar a contabilidade as mais diversas operações e campos de atuação que hoje fazem parte da área contábil.

Pêgas (2010, p. 694):

O Sistema Público de Escrituração Digital - SPED é um instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresariais, mediante fluxo único, computadorizado, de informações.

É um instrumento digital e computadorizado que unifica as atividades atuais das escriturações fiscais para transmissão das informações dos contribuintes para os órgãos fiscalizadores.

Já de acordo com a Receita Federal (2011), SPED consiste em:

consiste na modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica dos mesmos apenas na sua forma digital.

Mostra que a transmissão das informações obrigatórias dos contribuintes para os órgãos fiscalizadores se dá por meio de documentos eletrônicos, com sua validade jurídica digital.

De acordo com a Receita Federal (2011), os benefícios que as Escriturações Digitais vão acarretar para as empresas e profissionais contábeis advêm com reduções de custos com racionalização e dispensa de emissões, como a simplificação das obrigações acessórias, a eliminação de papel e maior rapidez no acesso as informações, já para o governo estão ligados a redução e controle da sonegação e principalmente aumentar a arrecadação dos impostos.

O SPED foi instituído em janeiro de 2007, a partir do Decreto n.º 6022, que também aborda a forma com que os livros e documentos serão emitidos, armazenados e validados, digitalmente. Mas é no art. 3 que mostra quem são os usuários da escrituração digital:

Art. 3º São usuários do Sped:

I- a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

II- as administrações tributárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante convênio celebrado com a Secretaria da Receita Federal; e

III- os órgãos e as entidades da administração pública federal direta e indireta que tenham atribuição legal de regulação, normatização, controle e fiscalização dos empresários e das sociedades empresárias.

Os referidos usuários podem, além de estabelecer a obrigatoriedade e os prazos de apresentação, apresentar as informações adicionais que achem necessárias ao desempenho de suas atribuições.

De acordo com a Receita Federal (2011), essas escriturações digitais têm como objetivos:

- Promover a integração dos fiscos, mediante a padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais.
- Racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, com o estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores.
- Tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica.

De acordo com esses objetivos, que as preocupações da Receita Federal do Brasil (RFB) ao introduzir o SPED estão relacionadas a forma de envio e compartilhamento das informações, e de melhorar o controle e a fiscalização das operações.

O SPED é formado por três componentes básicos: Escrituração Fiscal Digital, Escrituração Contábil Digital e a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SPED Fiscal representa a substituição das escriturações de documentos meamente fiscais, por documentos eletrônicos e outras informações de interesse do fisco, referente ao período de apuração do ICMS e do IPI. Para tanto, é a partir da base de dados da empresa que esse arquivo é gerado contendo informações, e submetido à importação e validação através do Programa Validador e Assinador (PVA).

De acordo com Duarte (2009, p. 274):

A Escrituração Fiscal Digital – EFD é um arquivo digital, que se constitui de um conjunto de alterações de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como de registros de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte. Este arquivo deverá ser assinado digitalmente e transmitido, via Internet, ao ambiente SPED.

Entende-se por escrituração fiscal digital é um arquivo digital que compõe os documentos e as informações exigidas pelos fiscos e as referentes à apuração dos impostos de onde é transmitido e assinado por via internet.

De acordo com Pêgas (2010, p. 698) os livros que serão substituídos pelos seus equivalentes digitais são:

- Registro de entradas;
- Registro de saídas;
- Registro de inventário;
- Registro de apuração do IPI;
- Registro de apuração do ICMS.

O SPED Contábil, segundo Lopes (2009, p. 71):

A ECD, também conhecida por SPED Contábil, consiste essencialmente na transferência da escrituração tradicional (feita em papel) para a digital, extinguindo a necessidade de manutenção de espaços físicos muitas vezes dispendiosos para o arquivamento desta documentação.

A forma de envio do escritório de contabilidade é similar a do SPED Fiscal, pois também é gerado um arquivo atualizado com os dados da empresa, a ser submetido pelo PAV, devendo o mesmo ser assinado digitalmente pelos responsáveis e enviado para o ente responsável por tais informações.

A forma de envio do SPED (Contábil e Fiscal) se dá por meio do Programa Validador e Assinador (PVA). De acordo com a Receita Federal, 2011), "Como pré-requisito para a instalação do PVA é necessária a instalação da máquina virtual do Java. Após a importação, o arquivo poderá ser visualizado pelo próprio Programa Validador, com possibilidades de pesquisas de registros ou relatórios do sistema".

2.3.1 Exigibilidade

O SPED Fiscal é instituído pelo Convênio ICMS n.º 143, de 15 de Dezembro de 2006, que em sua primeira cláusula institui a Escrituração Fiscal Digital (EFD), mas é na cláusula terceira que mostra quais os contribuintes que são obrigados a usá-la.

De acordo com o Convênio ICMS n.º 143:

Art. 3 – A Escrituração Fiscal Digital é de uso obrigatório para os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal de Comunicação – ICMS ou sobre Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI.

Em todo mercado nacional, para os contribuintes que nas suas operações tiverem a participação do ICMS e do IPI, são obrigados a utilizar da EFD, fazendo o seu envio mensal através do PVA, para os entes responsáveis pelas devidas informações.

A instrução normativa da RFB, nº 787 de novembro de 2007, Institui a ECD (Escrituração Contábil Digital), para fins fiscais e previdenciários. Antes de entrar em vigor, os livros que foram substituídos pelas informações digitais são:

Art. 2 – A ECD compreenderá a versão digital dos seguintes livros:
III- livro Diário e seus auxiliares, se houver;
II- livro Razão e seus auxiliares, se houver;
III- livro Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamentos comprobatórias dos assentamentos neles transcritos.

A transmissão do ECD será enviada até o último dia útil do mês de junho do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira à escrituração. A assinatura dos livros fiscais e documentos digitalmente devem ser utilizados para tal o certificado de segurança do tipo A-3, através de entidade credenciada pela Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP).

2.3.2 Nota Fiscal Eletrônica

A Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) é mais uma inovação tecnológica que está vigorando no campo de atuação do profissional contábil, tendo forte relação nas operações de compra e venda das empresas, substituindo o papel pela assinatura digital.

Duarte (2009, p. 74) comenta que:

A NF-e é um documento eletrônico que contém dados do contribuinte remetente, do destinatário e da operação realizada. Este documento é assinado com certificado digital do remetente e enviado à Secretária da Fazenda (SEFAZ) de sua unidade federativa, para validação e autorização.

A Nota fiscal eletrônica (NFE) é um documento com dados relevantes sobre a operação que está sendo feita, não mais em papel, que é submetido através por meio da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), para a autorização de uso da mesma. Na prática, o remetente deve consultar também através da internet se foi autorizado e só depois dessa consultar.

Receita Federal (2011) O DANFE, que é o documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica, é um espelho contendo os dados e o código de barras com o número identificador da NF-e, e

ao tratar desse projeto, traz algumas justificativas e vantagens para as demais partes envolvidas, que são:

- Melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos;
- Redução de custos e entraves burocráticos, facilitando o cumprimento das obrigações tributárias e o pagamento de impostos e contribuições;
- Fortalecimento do controle e da fiscalização.
O projeto possibilitará os seguintes benefícios e vantagens às partes envolvidas:
- Aumento na confiabilidade da Nota Fiscal;
- Melhoria no processo de controle fiscal, possibilitando um melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos;
- Redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito;
- Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação;
- Suporte aos projetos de escrituração eletrônica contábil e fiscal da Receita Federal e demais Secretarias de Fazendas Estaduais;
- Fortalecimento da integração entre os fiscos, facilitando a fiscalização realizada pelas Administrações Tributárias devido ao compartilhamento das informações das NF-e;
- Rapidez no acesso às informações;
- Eliminação do papel;
- Aumento da produtividade da auditoria através da eliminação dos passos para coleta dos arquivos;
- Possibilidade do cruzamento eletrônico de informações.

De acordo com Martini (2008, p. 67) alguns dos benefícios da NF-e referentes a vendedor são:

Primeiramente, são os benefícios para o "contribuinte vendedor" (Emissor da NF-e), que encontrará a redução de custos de impressão, a redução de custos de aquisição de papel e a redução de custos de envio do documento fiscal e sua armazenagem. Diminuição, por conseguinte, do tempo de parada de caminhões em Postos Fiscais de Fronteira, além do incentivo ao uso de relacionamento eletrônicos com clientes.

Um benefício para os negociantes foi a agilidade no acesso de informações e a redução nos custos de papel, impressão, além de maior rapidez na transação da mercadoria, devido a economia de tempo nos postos fiscais como exposto acima.

3 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A partir de um universo de 135 (cento e trinta e cinco) contadores cadastrados no CRC da cidade de Sousa/PB, utilizando como procedimento para obter a amostra de forma representativa, o método de sorteio, através do qual foram selecionados 36 (trinta e seis) contadores para responder um questionário sobre SPED e NF-e, a fim de alcançar os objetivos deste trabalho. Sobre a participação dos contadores selecionados, temos:

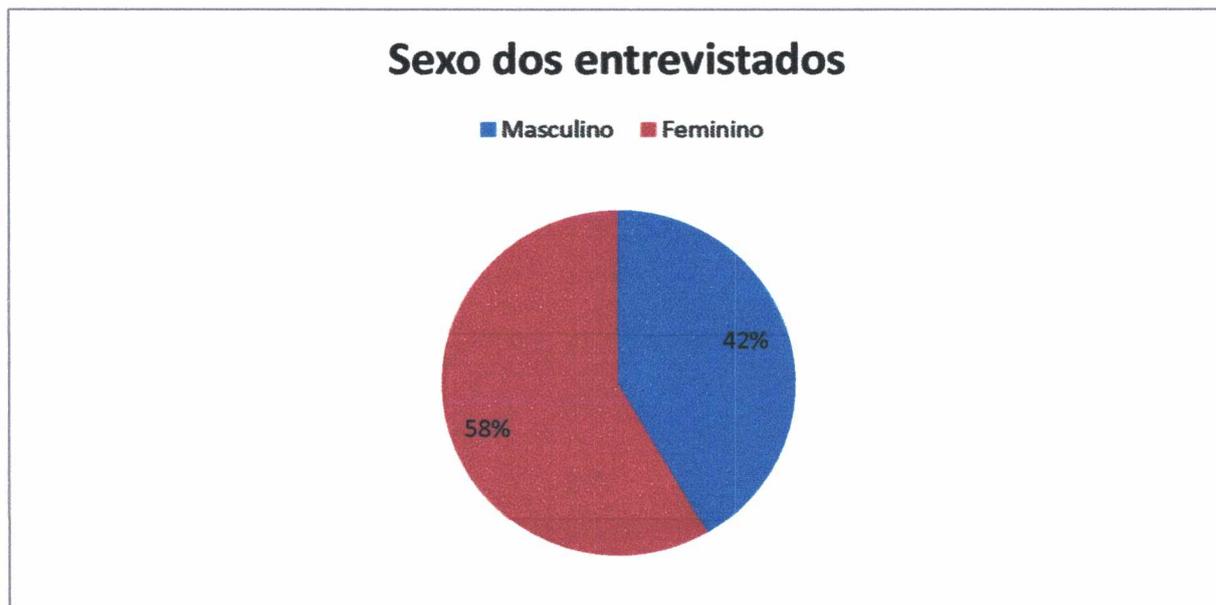


GRÁFICO 1: Gráfico relativo ao sexo do entrevistado
Fonte: Dados da pesquisa 2011

Então, todos os selecionados responderam ao questionário sobre as inovações tecnológicas (SPED e NF-e), fazendo assim com que este questionário seja representativo.

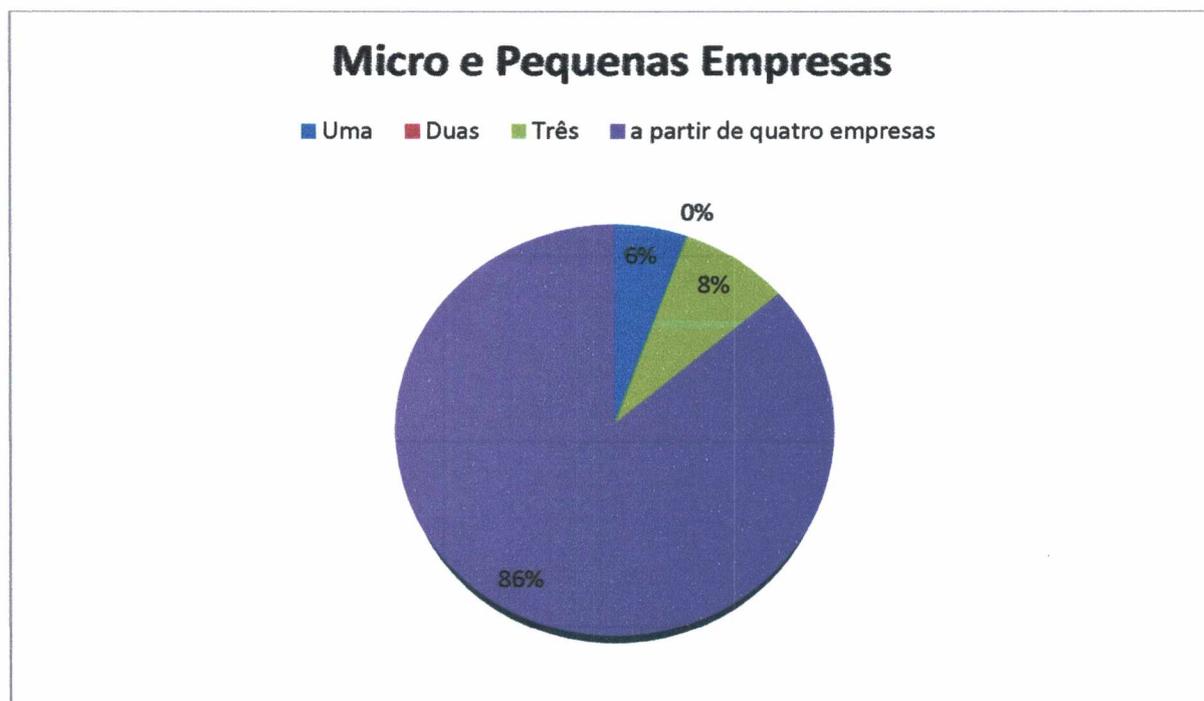


GRÁFICO 2: Gráfico relativo à parte das empresas

Fonte: Dados da pesquisa 2011

A questão de número 2 (dois) do questionário abordou a quantidade de micro e pequenas empresas em que os contadores selecionados na amostra fazem a contabilidade, de acordo com as alternativas apresentadas e as respostas adquiridas:

De acordo com a aplicação do questionário, o resultado obtido sobre o trabalho dos contadores em cima das micro e pequenas empresas mostra que a grande maioria atua com pelo menos 4 (quatro).

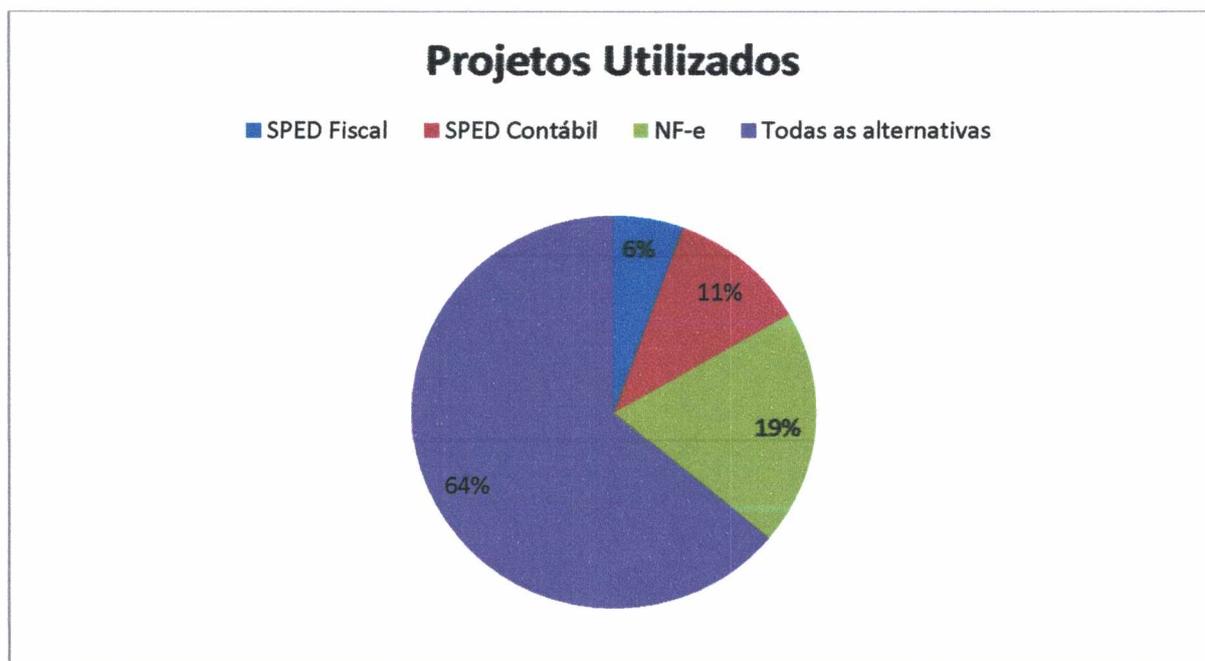


GRÁFICO 3: Gráfico relativo aos tipos de projetos utilizados

Fonte: Dados da pesquisa 2011

A questão de número 3 (três) abordou quais são os projetos utilizados pelos profissionais contábeis da cidade de Sousa/PB. Sobre as assertivas disponíveis no questionário foi abordado todas as inovações citadas neste trabalho monográfico, o SPED Fiscal, que é uma substituição dos documentos fiscais exigidos antes por papel e agora digital, o Contábil que aborda a substituição dos livros exigidos pelos fiscos por documentos digitais e as NF-e, que é um documento com descrições relevantes a operação de mercado, antes por papel e hoje podendo ser consultada pela internet.

Então, como representado no gráfico, a maior parte dos contadores utilizados na amostra deste questionário aborda os 3 (três) tipos de projetos, sendo que a parte que não utiliza de todos esses recursos se concentra em usufruir da Nota Fiscal Eletrônica e do SPED Contábil, o SPED Fiscal é o menos utilizado.

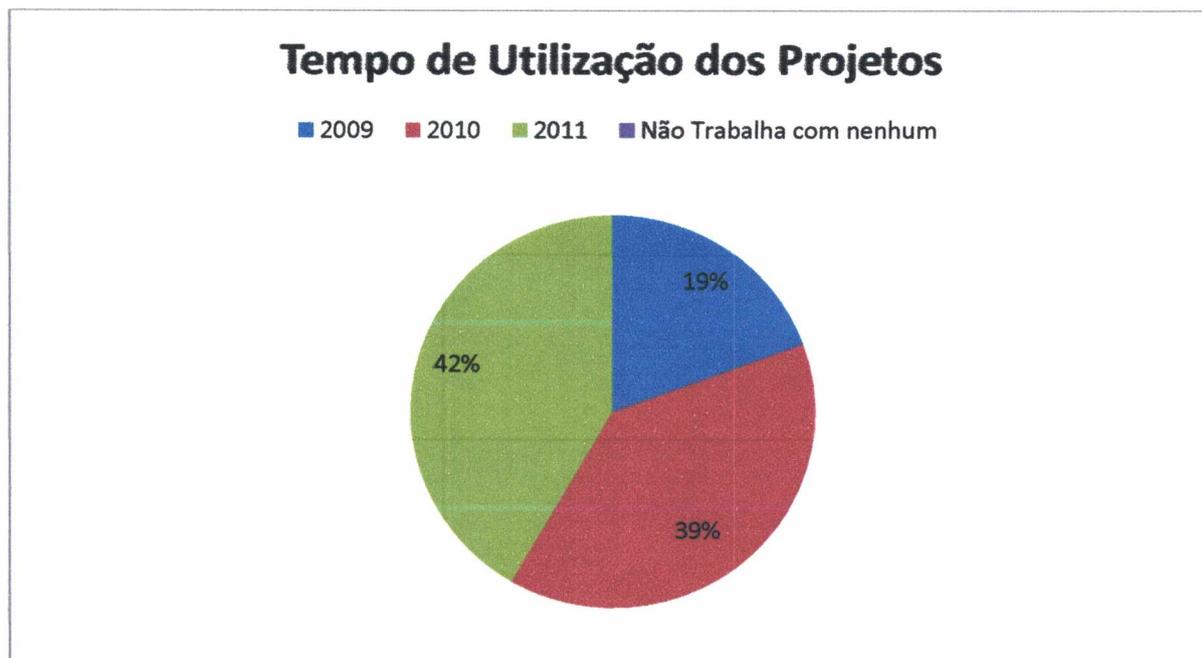


GRÁFICO 4: Gráfico relativo ao tempo de utilização dos projetos

Fonte: Dados da pesquisa 2011.

Para a questão de número 4 (quatro), trata de conhecer o tempo de utilização das inovações abordadas neste trabalho, e por serem mudanças recentes, o período ficou entre 2009 e 2011, como também a possibilidade de não está trabalhando com os projetos até o momento.

Como resultado da análise, foi visto que houve um equilíbrio quanto ao tempo de utilização, onde sua maioria está concentrada entre os anos de 2010 e 2011, onde poucos optaram por trabalhar no ano de 2009. Todos os contadores selecionados trabalham com algum dos projetos em algum desses períodos citados.



GRÁFICO 5: Gráfico relativo ao motivo da Implantação dos projetos

Fonte: Dados do estudo 2011

A próxima questão abordada tratou sobre o motivo que os contadores selecionados na amostra utilizam esses projetos, onde, devido às assertivas é a obrigatoriedade, se foram forçados por lei a utilizar algum projeto, voluntariedade, se por motivos próprios os contadores optaram em trabalhar com as inovações, a sistematização dos dados e a última opção foi subjetiva, outro motivo que o questionado implantou o sistema que não tenha sido citado nas alternativas.

Todos os contadores da amostra utilizam de algum de algum dos projetos ou de todos por motivos de obrigatoriedade, ou seja, implantaram tais inovações por obrigação da lei.

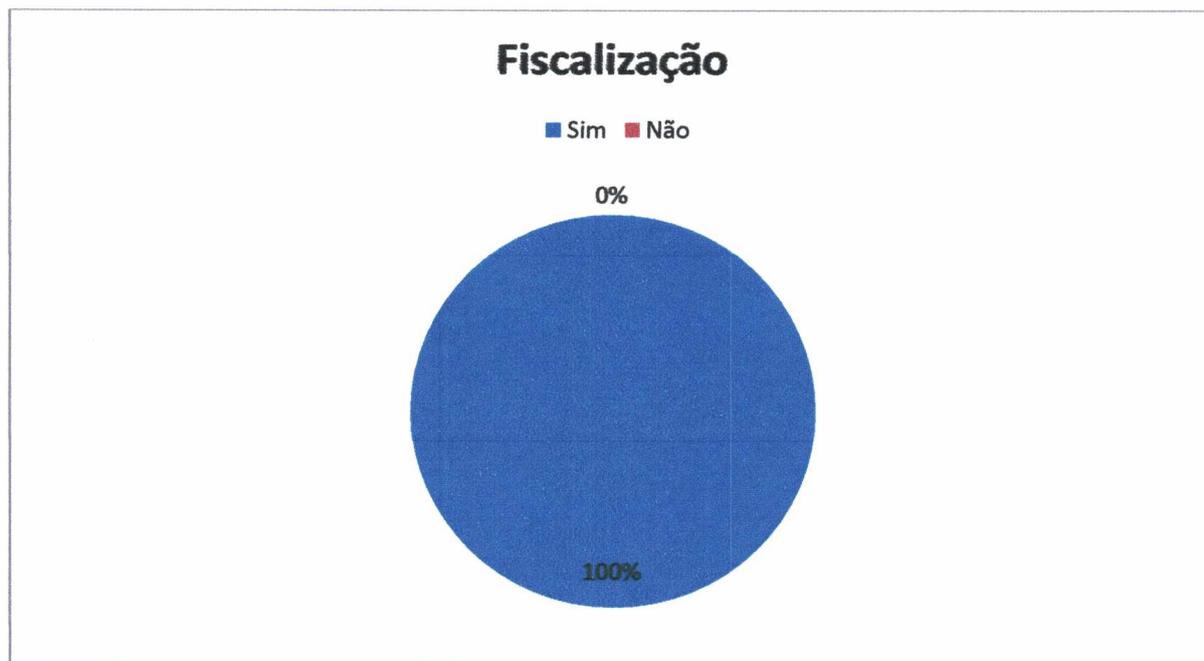


GRÁFICO 6: Gráfico relativo a melhora da fiscalização
Fonte: Dados da pesquisa 2011.

A questão de numero 5 (cinco) visa saber dos contadores se para eles houve uma melhora na fiscalização por parte do governo.

De toda a amostra selecionada, 100% dos questionários obtidos apontam para uma melhora na fiscalização por parte do governo, fazendo assim com que, segundo essa pesquisa, um dos objetivos da implantação dos projetos, que de acordo com a Receita Federal (2011) é um aumento no controle e fiscalização por parte do governo está sendo obtido.

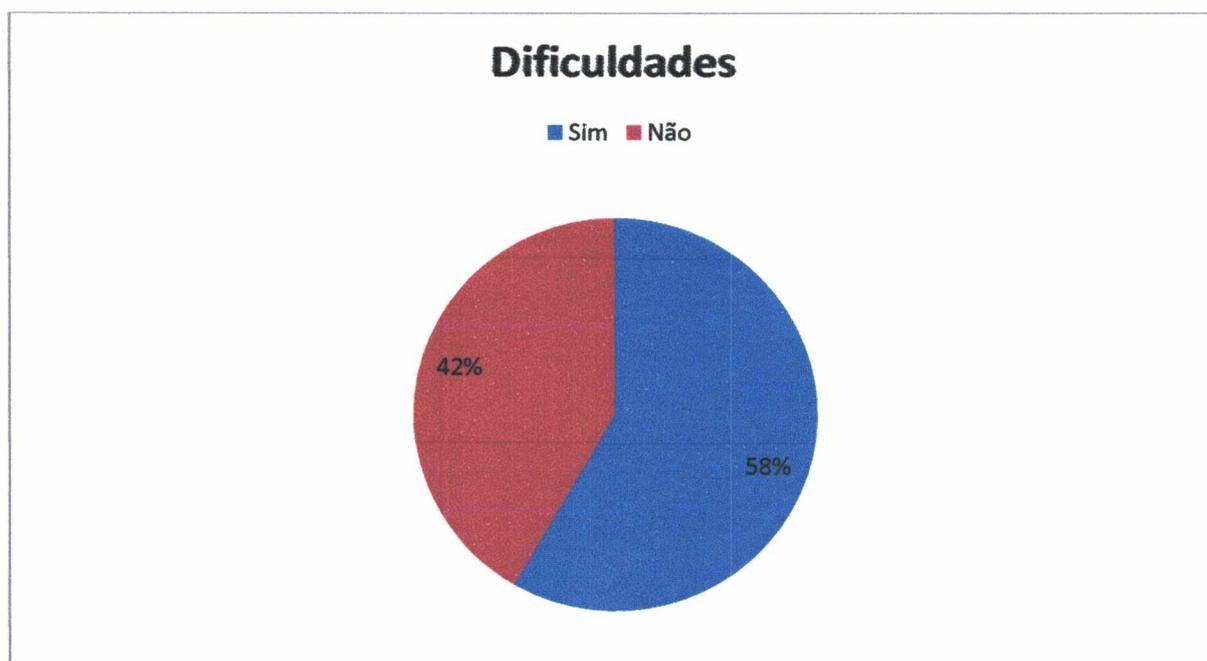


GRÁFICO 7: Gráfico referente aos contadores que encontraram dificuldades na implantação

Fonte: Dados da pesquisa 2011.

A próxima questão apresentada quis saber dos contadores se eles tiveram alguma dificuldade ao implantar tais ferramentas.

O resultado obtido foi que a maioria teve dificuldades para implantar as inovações abordadas neste projeto monográfico (SPED Fiscal, Contábil e as NF-e), ficando pouco mais de 40% da amostra sem ter nenhuma dificuldade em relação ao ingresso dos projetos.



GRÁFICO 8: Gráfico relativo às dificuldades encontradas.
 Fonte: Dados da pesquisa 2011

A questão de numero 7 (sete) complementa a questão de numero 6, pois trata de saber, dos contadores abordados que tiveram dificuldade, dos 58% mostrados acima, quais as dificuldades encontradas por eles, onde como alternativas temos a falta de informação, se no momento em que eles começaram a utilizá-las se houve disponibilidade por algum órgão de informações relevantes para suprir as duvidas dos contadores, a falta de treinamento, caso não tenha sido disponibilizado nenhum curso e por não ter acarretou alguma dificuldade em trabalhar com essas ferramentas, resistência dos empresários, se os empresários se opuseram a utilizar para suas empresas algum dos projetos citados, e gastos operacionais de implantação, se o motivo para ter dificuldade em ingressar em alguma das inovações foi o custeio ou algo do gênero

A cerca do resultado obtido foi constatado que a maior parte da amostra que teve algum tipo de dificuldade para ingressar nos projetos fiscais, sua dificuldade se concentra na falta de treinamento, seguido da resistência do empresário. Nenhum dos contadores selecionados teve alguma dificuldade na implantação por motivos de gastos operacionais.

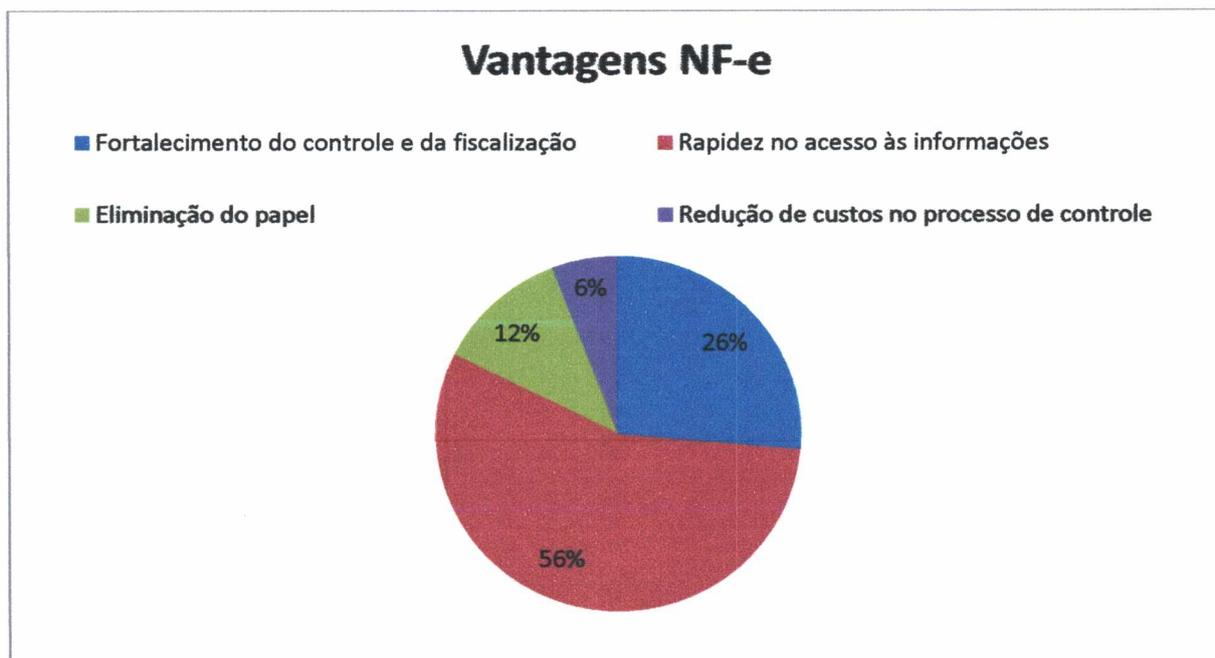


GRÁFICO 9: Gráfico relativo às vantagens encontradas com a implantação da NF-e.
Fonte: Dados da pesquisa 2011.

Sobre as vantagens obtidas com a implantação dos projetos, a questão de número 8 (oito) aborda qual a maior em relação a NF-e, sendo a primeira assertiva o fortalecimento do controle e da fiscalização, da forma que já foi abordada na questão 5, houve uma melhora na fiscalização após iniciada a utilização da ferramenta, outra assertiva foi a rapidez no acesso às informações, onde se acessa as informações sobre determinado produto ou transação através da internet, através da chave de acesso da nota fiscal, a eliminação de papel, que por serem substitutas da folha de papel 1 e A-1 por documentos digitais e essa estando disponível para conferência pela internet, não necessitando assim de impressão, a redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito, sendo esse uma melhoria principalmente para os administradores tributários.

O resultado encontrado, sendo que o contador poderia optar por mais de uma alternativa, a mais escolhida foi a rapidez ao acesso às informações dos dados da operação realizada através da internet, seguida do fortalecimento do controle e da fiscalização.

Vantagens SPED

- Redução de custos com a dispensa de emissão e armazenamento de papel
- A redução do tempo despendido com a presença de auditores fiscais nas instalações do contribuinte
- Rapidez no acesso às informações
- A possibilidade de troca de informações entre os próprios contribuintes a partir de um layout padrão

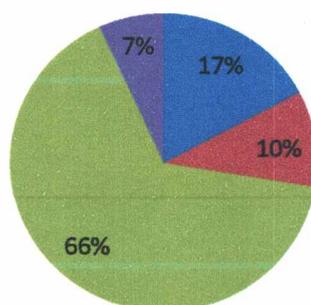


GRÁFICO 10: Gráfico relativo às vantagens encontradas com a implantação do SPED.
Fonte: Dados da pesquisa 2011.

A questão seguinte indaga sobre as vantagens da implantação do SPED, onde suas alternativas são a redução de custos com a dispensa de emissão e armazenamento de documentos em papel, a redução do tempo despendido com a presença de auditores fiscais nas instalações do contribuinte, rapidez no acesso às informações e a possibilidade de troca de informações entre os próprios contribuintes a partir de um layout padrão.

A maior vantagem ao implantar o SPED foi a rapidez no acesso às informações, ou seja, a agilidade em acessar as informações que são enviadas para os devidos entes, como os livros contábeis entre outras informações. A segunda opção escolhida entre os contadores da cidade de Sousa/PB foi a redução de custos com a dispensa de emissão e armazenamento de papel, onde, por ter suas informações enviadas eletronicamente e armazenadas digitalmente, diminuiu os custos e utilização de papel.

A última questão abordada neste questionário buscou saber dos profissionais contábeis, a opinião sobre o quanto eles acham importante o domínio sobre as ferramentas (NF-e e SPED), com o intuito de atender as necessidades e obrigações do fisco e dos contribuintes. Sobre a relevância da importância, tem:

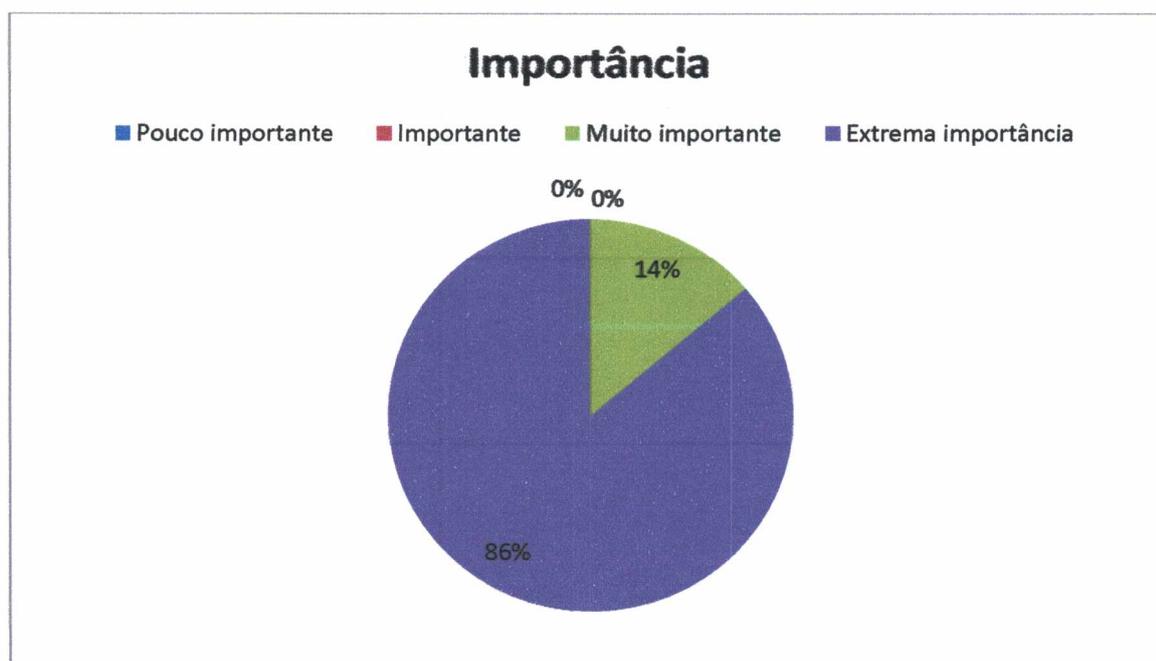


GRÁFICO 11: Gráfico relativo à importância do domínio do SPED e NF-e
Fonte: Dados da pesquisa 2011.

De acordo com o resultado obtido, é de extrema relevância a compreensão e domínio do profissional contábil em cima das inovações tecnológicas (SPED e NF-e) para suprir o rol de necessidades e obrigações encontradas no exercício contábil.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contabilidade, profissão antiga de grande importância e área de atuação, vem sendo encontrada desde a antiguidade, na qual o homem utilizava modos rudimentares para controlar os seus bens. Durante esse longo período, buscou-se modificar para atender as necessidades das entidades e usuários da informação a quem se destina, pois a complexidade das operações foi crescendo e a importância em manter um controle e organização nas operações também, sendo indispensável à necessidade de ter profissionais capacitados para atingir esses objetivos.

A profissão do contador foi regulamentada no Brasil pelo Decreto-Lei n.º 9.295/1946, e os arts. 1º e 2º falam exatamente da criação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), definindo as prerrogativas do Contador e do Técnico de contabilidade, atrelado à fiscalização do exercício do profissional, mas mesmo tardia o seu regulamento desde muito antes se via a necessidade de controle do patrimônio e do auxílio ao dono do patrimônio. Neste projeto, buscou-se o enfoque no setor tributário, um dos vários caminhos em que há necessidade do profissional contábil atuar, que faz a ligação entre os contribuintes e os órgãos fiscalizadores das informações ligadas aos tributos exigidos por lei para cada tipo de entidade.

Durante este estudo, buscou-se enfatizar a sua importância, relacionada às inovações atuais (SPED e NF-e) que os contadores da cidade de Sousa/PB utilizam no seu dia a dia a fim de suprir as necessidades dos contribuintes e exigências do governo.

Adentrando neste assunto, vimos que o SPED Fiscal e Contábil, são, de forma simplificada, a substituição das antigas formas que utilizavam de papel para enviar informações relevantes para os devidos entes, como Registro de entradas; Registro de saídas; Registro de inventário; Registro de apuração do IPI; Registro de apuração do ICMS (escrituração fiscal) e livro Diário e seus auxiliares, se houver, livro Razão e seus auxiliares, se houver; livro Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamentos comprobatórias dos assentamentos neles transcritos (escrituração contábil).

A Nota fiscal eletrônica (NFE) é um documento com dados relevantes sobre a operação que está sendo feita, não mais em papel, que é submetido através por meio da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), para a autorização de uso da mesma. Na prática, o remetente deve consultar também através da internet se foi autorizado e só depois dessa consultar.

Para ter uma opinião representativa sobre o assunto e alcançar os objetivos deste projeto monográfico, foi aplicado um questionário a 36 (trinta e seis) contadores da cidade de Sousa/PB, de modo aleatório simples, com questões objetivas direcionadas a saber primeiramente sobre quais projetos estão sendo utilizados e logo a seguir a opinião sobre as dificuldades, vantagens e desvantagens, desde os motivos que levaram a implantação até os benefícios e dificuldades que os profissionais tiveram com ele.

Ao analisar o questionário, obteve como resultado principal a forte importância do domínio das ferramentas para as empresas e governo. Concluiu-se também, que todos os contadores selecionados trabalham com algum tipo de projeto fiscal, e a maior parte com todos. A implantação destes foi feita de modo obrigatório, sendo que para alguns houve dificuldade principalmente pela falta de treinamento e informação, já para outros não tiveram nenhuma dificuldade quanto a implantação de qualquer projeto. As maiores vantagens encontradas tanto pelo SPED quanto pela NF-e foi à rapidez ao acesso às informações, seguido da redução de custo e emissão de papel, onde, como apresentado neste trabalho, aconteceu devido à eliminação dos documentos em papel e substituídos pela forma digital.

Quando abordados sobre a relevância de ter o domínio em qualquer uma das ferramentas, foi visto que possuem uma grande importância para suprir o rol de necessidades e exigências do governo e usuários.

Em conclusão, por tudo averiguado neste trabalho monográfico, foi observada a grande importância e relação da ciência contábil – indispensável para a vida das entidades e dos usuários – com as inovações tecnológicas, SPED fiscal, SPED contábil e as notas fiscais eletrônicas, uma vez que afirmaram que apesar das dificuldades de implantação, as vantagens superaram, já que conseguem mais agilidade nas informações e segurança na implementação do trabalho.

REFERÊNCIAS

ALEXANDRE, Ricardo. **Direito Tributário Esquematizado**. 4. ed. Rio de Janeiro: Método, 2010.

BEUREN, Ilse Maria (Organizadora). **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988.. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. Convênio ICMS 143, de 24 de setembro de 2010. **Autoriza os Estados do Acre, Alagoas, Bahia, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Tocantins a isentar o ICMS devido na operação relativa à saída de gênero alimentício produzido por agricultores familiares que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF e que se destinem ao atendimento da alimentação escolar nas escolas de educação básica pertencentes à rede pública estadual e municipal de ensino do Estado, decorrente do Programa de Aquisição de Alimentos - Atendimento da Alimentação Escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.**

_____. **Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946**. Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros, e dá outras providências. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. **Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999**. Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. **Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007**. Institui o Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

_____. **Instrução Normativa RFB nº 787, de 19 de novembro de**. Institui o Sistema Público de Escrituração Digital – Sped.

_____. **Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966**. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996. **Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de pequeno Porte - SIMPLES e dá outras providências.** 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. **Altera a Legislação Tributária Federal.** 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. **Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.** 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Institui o Código Civil.** 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

_____. Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. **Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.** 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

DUARTE, Roberto Dias. BIG BROTHER FISCAL III - O BRASIL NA ERA: DO CONHECIMENTO. 3ª edição Brasil: Ideas@work, 2009. 309 p.

FABRETTI, Laudio Camarho. CONTABILIDADE TRIBUTARIA. 10. ed. Brasil: Editora Atlas S.a., 2006. 346 p.

GIL, Antonio Carlos. METODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA SOCIAL. 6. ed. São Paulo: Atlas S.a., 2008.

IUDICIBUS, Sergio De. TEORIA DA CONTABILIDADE. 9. ed. São Paulo: Editora Atlas S.a., 2009. 360 p.

LOPES, Andre Charone Tavares. Temas da doutrina científica da contabilidade. Brasil: Editora Biblioteca24horas, 2009. 110 p.

MARQUES, Wagner Luiz. Contabilidade Geral-I Segundo a Lei 11638/2007 das sociedades anônimas. Brasil: Quantum, 2010. 219 p.

MARTINI, Renato Da Silveira. **TECNOLOGIA E CIDADANIA DIGITAL: TECNOLOGIA, SOCIEDADE E SEGURANÇA.** São Paulo: Brasport, 2008. 220 p.

PÊGAS, Paulo Henrique. **MANUAL DE CONTABILIDADE TRIBUTARIA.** 6. ed. 2ª tiragem Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 2010. 707 p.

PINTO, João Roberto Domingues. **IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL E SISTEMA SIMPLES.** 17. ed. Brasil: Scan - Editoração & Produção Gráfica, 2009. 815 p.

SANTOS, Jose Luiz Dos et al. **TEORIA DA CONTABILIDADE.** São Paulo: Editora Atlas S.a., 2006. 488 p.

RECEITA FEDERAL (Brasil). **SPED - Sistema Público de Escrituração Digital Disponível.** Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/apresentacao.htm>>. Acesso em: 15 out. 2011.

RECEITA FEDERAL (Brasil). **SPED - Sistema Público de Escrituração Digital Disponível.** Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/objetivos.htm>>. Acesso em: 16 set. 2011.

RECEITA FEDERAL (Brasil). **SPED - NF-e - Ambiente Nacional Disponível** em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/sistemas/nfe/default.htm>>. Acesso em: 20 set. 2011.

REIS, Aline De Jesus. **A HISTORIA DA CONTABILIDADE NO BRASIL.** 2008. 13 f. Artigo (Seminário) - Unifacs, Salvador, 2008.

SEBRAE. **CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS.** Disponível em: <<http://www.sebrae-sc.com.br/leis/default.asp?vcdtexto=4154>>. Acesso em: 07 out. 2011.

SHIMIDT, Paulo. **A CLASSIFICAÇÃO DA CONTABILIDADE DENTRE OS RAMOS DO CONHECIMENTO HUMANO.** Disponível em: <http://www.eac.fea.usp.br/cadernos/completos/cad17/index_arquivos/titu1.pdf>. Acesso em: 28 set. 2011.

SILVA, Cleide Carneiro Alves da; SILVA, Selma Leal da; REIS, Aline de Jesus. **A HISTÓRIA DA CONTABILIDADE NO BRASIL.** Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/59136503/A-Historia-Da-Contabilidade-No-Brasil>>. Acesso em: 17 out. 2011.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da; MOURA, Herval Silva. **AS NOVAS TENDENCIAS DA CONTABILIDADE NO TERCEIRO MILENIO.** Disponível em: <http://ix.congresso.iscap.ipp.pt/resumos/brasil/tendencias_actuais_da_contabilidade/as_novas_tendencias_da_contabilidade_no_terceiro_milenio.pdf>. Acesso em: 30 set. 2011.

WIKIPEDIA. **Micro empreendedor individual.** Disponível em:
<http://pt.wikipedia.org/wiki/Micro_Empreendedor_Individual>. Acesso em: 07 out. 2011.

YOUNG, Lucia Helena Briski. **REGIMES DE TRIBUTAÇÃO FEDERAL.** 3. ed. Brasil: Jurua Editora, 2008. 257 p.

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO

Questionário

1. Sexo:

Masculino

Feminino

2. Quantas Micro e Pequenas Empresas você faz a contabilidade?

uma

duas

três

de quatro em diante

3. Quais os projetos que sua empresa trabalha?

SPED FISCAL

SPED CONTABIL

NF-E

todas as alternativas anteriores

4. Desde qual ano você utiliza algum desses projetos?

Desde 2009

2010

2011

Ainda não trabalha

5. Qual o real motivo da implantação do Sped e NF-e?

obrigatoriedade

voluntariedade

sistematização dos dados

outros.

5. Você acredita que o novo sistema tributário melhorará a fiscalização por parte do governo?

Sim

Não

6. Você encontrou dificuldades para ingressar esses novos sistemas no seu escritório?

Sim

Não

Se a resposta da questão anterior foi SIM, responda a questão 7, se a resposta foi NÃO, passe para a questão 8.

7. Quais as maiores dificuldades encontradas?

Falta de Informação

Falta de Treinamento

Resistência do Empresário

Gastos Operacionais de Implantação

8. Se você trabalha com NF-e, quais as maiores vantagens que você encontrou ao implantá-la?

Fortalecimento do controle e da fiscalização.

Rapidez no acesso às informações

Eliminação do papel

Redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito

Outros:

9. Se você trabalha com SPED, quais as vantagens que você encontrou ao implantá-lo?

Redução de custos com a dispensa de emissão e armazenamento de documentos em papel

Redução do tempo despendido com a presença de auditores fiscais nas instalações do contribuinte;

Rapidez no acesso às informações

Possibilidade de troca de informações entre os próprios contribuintes a partir de um leiaute padrão;

Outros

10. Para você, qual o nível de importância para atender as necessidades e obrigações do fisco e dos contribuintes que os profissionais contábeis têm de dominar essas ferramentas?

- pouco importante
- é importante
- muito importante
- extrema importância